



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

Cuiabá, 15 de setembro de 2023.

ESCLARECIMENTO N. 01

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **DATEN**, auxiliados pela área demandante, temos a informar o que segue:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Resposta: As mídias auxiliam no processo de manutenção e gestão dos equipamentos. Deverá ser mantido conforme edital.

Pergunta 02 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:

Resposta: Conforme exposto no ETP, a garantia deverá ser de 60 meses, on-site.

Pergunta 03 – No quesito **AMOSTRA**:

Resposta: Esta equipe entende que os participantes têm tempo hábil suficiente para atender este requisito, tendo em vista que já conseguem realizar o planejamento da entrega desta demanda a partir da data de publicação deste documento editalício.

Pergunta 04 - No quesito da **Pagamento**?

Resposta: O prazo consta no item 5.2 do Termo de Referência.

Pergunta 05 – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:

Resposta: Consta do Anexo B que está publicado junto com o edital, no site do TRT23, acesso: <https://portal.trt23.jus.br/portal/node/9886>.

Pergunta 06 - No quesito **DOCUMENTAÇÃO**:

Resposta: Item 11.6 do Edital

Pergunta 07– No quesito **EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS**:

Resposta: Item 11.6 do Edital



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N. 16/2023

Pergunta 08 - No quesito da **Nota Fiscal**?

Resposta: Está correto o entendimento.

ANTE O EXPOSTO, informamos que o esclarecimento acima passa a fazer parte integrante do Edital, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e datas do Edital e seus Anexos.

Atenciosamente,

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR
Pregoeiro



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

PE TRT23 16/2023 - Pedido de esclarecimento n. 1

1 mensagem

EDSON LOURENCO <edsonlourengo@trt23.jus.br>

14 de setembro de 2023 às 16:09

Para: ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Cc: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>

Prezados, boa tarde!

Segue resposta ao pedido de esclarecimento n.1 feito por Tatiana Silva (edita@daten.com.br):**Pergunta 01** – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:**As mídias auxiliam no processo de manutenção e gestão dos equipamentos. Deverá ser mantido conforme edital.****Pergunta 02** – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:**Conforme exposto no ETP, a garantia deverá ser de 60 meses, on-site.****Pergunta 03** – No quesito **AMOSTRA**:**Esta equipe entende que os participantes têm tempo hábil suficiente para atender este requisito, tendo em vista que já conseguem realizar o planejamento da entrega desta demanda a partir da data de publicação deste documento editalício.****Pergunta 04** - No quesito **da Pagamento?****O prazo consta no item 5.2 do Termo de Referência.****Pergunta 05** – No quesito **ENDEREÇO PARA ENTREGA**:**Consta do Anexo B que está publicado junto com o edital, no site do TRT23, acesso: <https://portal.trt23.jus.br/portal/node/9886>.****Perguntas 6, 7 e 8 encaminhado à COC e à SOF para responderem.**

--

Atenciosamente,

Edson Lourenço

Seção de Gestão de Serviço e Suporte/CSS/STIC

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

(65) 3648-4139



ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/GARANTIA/AMOSTRA/PAGAMENTO/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 16/2023 - TRT 23ª REGIÃO - MT - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. (PID - 1057-23).

4 mensagens

Tatiana Silva <edita@daten.com.br>

13 de setembro de 2023 às 15:52

Para: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>

Cc: Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Solicitação de Esclarecimentos (MÍDIAS/GARANTIA/AMOSTRA/PAGAMENTO/ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DE DOCUMENTOS/DOCUMENTOS ORIGINAIS/NOTA FISCAL) PE 16/2023 - TRT 23ª REGIÃO - MT - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. (PID - 1057-23).

Prezados (as) Senhores (as),

Boa Tarde!

Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:

Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 02 – No quesito **GARANTIA**, determina o seguinte:**“ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****6.3 GARANTIA, SUPORTE TÉCNICO E ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇOS - ANS****Para o serviço de garantia técnica on-site, o prazo de vigência é de 60 meses para os itens 1, 2, 3 e 4 e de 36 meses para os itens 5, 6, 7 e 8, contados a partir da data do recebimento definitivo do objeto pelo Tribunal.”**

Neste sentido, esclarecemos que a Intel e a AMD, fabricantes dos processadores especificados, lançam famílias de processadores e chipsets a cada ano. Desta forma, o equipamento fabricado no final de 2015 terá um processador diferente do fabricado no final de 2016, que terá um processador diferente ao final de 2017, e assim sucessivamente. Junto às famílias de processadores são atualizados, também, os chipsets e, eventualmente, os padrões de interfaces de HDs, de memórias etc. Desta forma, em nosso entendimento, a solicitação de garantia de **60 (sessenta) meses** para os equipamentos, apesar de cada vez mais comum nos Editais, na realidade, não traz benefícios ao órgão comprador. Via de regra, ao final de **60 (sessenta) meses** o equipamento já se encontra desatualizado e com um alto grau de obsolescência, gerando desconforto ao servidor e, em última análise, baixa produtividade do mesmo. Assim, a Administração acaba pagando por uma garantia que, se usada, poderá trazer prejuízos maiores ao serviço público. Sugerimos, portanto, a alteração do período de garantia para **48 (quarenta e oito) meses**.

Pergunta 03 – No quesito AMOSTRA:

-

“ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ENTREGA DA AMOSTRA - ITEM 4

6.2A CONTRATADA deverá fornecer a CONTRATANTE 01 equipamento (Workstation Tipo 2 - Item 4) para a validação dos requisitos;

-

O enunciado acima menciona que poderá ser exigido amostras. Ponderando que os equipamentos a serem ofertados necessitam ter a sua configuração baseada nas exigências constantes em cada procedimento licitatório, e levando-se em conta a demora no transporte destes produtos, uma vez que na maioria dos casos, a fábrica dos equipamentos não fica localizada no mesmo Estado onde as amostras devido em ser entregues, entendemos que o prazo de entrega possa ser fixado em **07 (sete) dias úteis**. Nosso entendimento está correto?

Pergunta 04 - No quesito da Pagamento?

O edital não deixa claro o prazo de pagamento. Podem nós informar?

Pergunta 05 – No quesito ENDEREÇO PARA ENTREGA:

O edital não informa o endereço para entrega dos equipamentos. Podem nós informar?

Pergunta 06 - No quesito DOCUMENTAÇÃO:

O edital não informa o prazo para o envio da documentação original. Podem nós informar?

Pergunta 07– No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

Pergunta 08 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Há 20 anos produzindo
computadores de confiança

Tatiana Silva

edita1@daten.com.br

+55 71 3616.5537

RUA FREDERICO SIMÕES, 125
ED. LIZ EMPRESARIAL - SALA 602
CAMINHO DAS ÁRVORES
CEP 41820-774 | SALVADOR/BA - BRASIL

 daten.com.br  loja.daten.com.br

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

13 de setembro de 2023 às 16:16

Para: Tatiana Silva <edita1@daten.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Boa Tarde,

Recebido.

Encaminharemos para análise da área demandante.

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Estevam Rodrigues Aguiar

Analista Judiciário

Coordenadoria de Contratações - COC

Diretoria-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

Prédio Administrativo – 4º Andar

Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191

Centro Político Administrativo

CEP: 78049-935 CUIABÁ-MT

Fone: (65) 3648-4301
Horário de 7h30 às 14h30.

2 anexos

Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K



Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>
Para: Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação <stic@trt23.jus.br>
Cc: licitacao <licitacao@trt23.jus.br>

13 de setembro de 2023 às 16:17

Boa tarde,

Apresentamos email contendo pedido de esclarecimento n. 1 encaminhado no âmbito do PE 16/2023.

Nesse sentido, solicitamos que essa STIC averigue as informações trazidas para que possamos responder à empresa dentro do prazo estipulado em edital.

Aguardamos retorno para prosseguimento.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K



Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR <estevamaguiar@trt23.jus.br>

15 de setembro de 2023 às 11:04

Para: Tatiana Silva <edital@daten.com.br>

Cc: "licitacao@trt23.jus.br" <licitacao@trt23.jus.br>, Franklin Mota <ascom@daten.com.br>, Igor Santana <analise_1@daten.com.br>, Jéssica Liger <analise2@daten.com.br>, Everaldo Cerqueira <analise@daten.com.br>

Bom dia,

Encaminhamos anexo Esclarecimento prestado, frente aos questionamentos dessa empresa.

Atenciosamente

Em qua., 13 de set. de 2023 às 15:52, Tatiana Silva <edital@daten.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K



Tatiana Silva
nctn@daten.com.br
+55 71 3616 5537
Rua Imprensa Velha, 100
25.12 - Petropolis - RJ
CNPJ: 07.041.141/0001-00 - Brasil
www.daten.com.br

image001.png
28K

 **PE_16_23_Esclarecimento_1.pdf**
170K